



DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 8.199,68 (oito mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), somente em maio/2025, referente aquisição de insumos emergenciais, em razão de plano de contingência;

- R\$ 51.906,60(cinquenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta centavos), para manutenção corretiva de Raio X, instalado na UAI Roosevelt, em única parcela no período de maio/2025;

- R\$ 41.461,94(quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente a incremento orçamentário, em parcela única, para atendimento ao evento da semana da saúde, realizado na praça Tubal Vilela, denominado: **“Saúde na Praça”**;

- R\$ 49.537,50(quarenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente a substituição dos profissionais PMU aposentados, no período de maio a julho/2025;

- R\$ 75.068,97(setenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), no período de maio a julho/2025, acréscimo de valor para viabilizar a contratação de equipe para operacionalização do projeto: VACIMÓVEL, que ficará a cargo da SPDM;

- R\$ 23.290,95(vinte e três mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), no período de maio a julho/2025, para contratação de enfermeiro para atendimento na unidade de apoio Sobradinho, conforme notificação recebida do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

2.1.2. Supressão de valor no montante de:

- R\$ 60.094,00(sessenta mil noventa e quatro reais), somente no período de maio/2025, referente ao fato de que não foram adquiridos todos os insumos previstos e necessários para manutenção da agenda de mamografia, em razão da indisponibilidade temporária dos mesmos no CAF, incorporados por ocasião do 13º Aditivo.

2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$ 189.371,64(cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Contrato Digital

Contrato 177/15/0/2022



Emitido em: 23/05/2025

Pág.: 3 de 6

Fonte	Ficha	Dotação	D a d o s Bancos	TOTAL 2025 ATUAL	Acréscimo 15% TA	Total Geral
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C / C 487 - 4 CEF	21.768.078,27	-	21.768.078,27
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C / C 487 - 4 CEF	19.342.580,35	-	19.342.580,35
1600000	43296	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C / C 624.045-6 CEF	10.496.842,67	98.359,92	10.595.202,59
1600000	43484	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	1.989.463,19	91.011,72	2.080.474,91
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag.3961 C / C 624.045-6 CEF	64.000,00	-	64.000,00
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C / C 624.045-6 CEF	570.768,00	-	570.768,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C / C 624.047-2 CEF	1.279.090,52	-	1.279.090,52
Total				55.510.823,00	189.371,64	55.700.194,64

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/25	11.398.430,55	583.087,26	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.877.705,75
mai/25	11.486.738,94	585.552,23	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.968.479,11
jun/25	11.445.264,72	585.552,23	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.927.004,89
jul/25	11.445.264,72	585.552,23	1.568.737,07	311.450,87	16.000,00	13.927.004,89
	45.775.698,93	2.339.743,95	6.274.948,28	1.245.803,48	64.000,00	55.700.194,64

Setor Central-Norte - UAIs						
Mês	Parcela Pré-	Parcela	Parcela Pós-	Valor	Investimento	Total

Contrato Digital

Contrato 177/15/0/2022



Emitido em: 23/05/2025

Pág.: 4 de 6

	Fixada	Variável	Fixada	contingenciado		
abr/25	5.375.860,13	282.940,01	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.566.522,11
mai/25	5.417.334,35	282.940,01	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.607.996,33
jun/25	5.375.860,13	282.940,01	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.566.522,11
jul/25	5.375.860,13	282.940,01	748.533,88	149.188,09	10.000,00	6.566.522,11
	21.544.914,74	1.131.760,04	2.994.135,52	596.752,36	40.000,00	26.307.562,66

Setor Central-Norte – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/25	3.656.429,58	192.443,66	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.481.071,38
mai/25	3.687.576,88	194.083,00	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.513.858,02
jun/25	3.687.576,88	194.083,00	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.513.858,02
jul/25	3.687.576,88	194.083,00	524.134,44	104.463,70	3.600,00	4.513.858,02
	14.719.160,22	774.692,66	2.096.537,76	417.854,80	14.400,00	18.022.645,44

Setor Central-Norte – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
mai/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
jun/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
jul/25	980.267,14	51.593,01	139.724,54	27.848,09	1.500,00	1.200.932,78
	3.921.068,56	206.372,04	558.898,16	111.392,36	6.000,00	4.803.731,12

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/25	1.066.101,07	56.110,58	156.344,21	29.950,99	900,00	1.309.406,85
mai/25	1.081.787,94	56.936,21	156.344,21	29.950,99	900,00	1.325.919,35
jun/25	1.081.787,94	56.936,21	156.344,21	29.950,99	900,00	1.325.919,35
jul/25	1.081.787,94	56.936,21	156.344,21	29.950,99	900,00	1.325.919,35
	4.311.464,89	226.919,21	625.376,84	119.803,96	3.600,00	5.287.164,90



Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
mai/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
jun/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
jul/25	319.772,63	-	-	-	-	319.772,63
	1.279.090,52	-	-	-	-	1.279.090,52

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90****fe2f6b5f**80ea3****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 07/02/2026

Data: 21/05/2025 13:25:59



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b****9b9ebecc**f0dc9****e4dd4 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 21/05/2025 13:27:29



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **a16babea****b5c7aac5**891c3****4fe68 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 14/02/2026

Data: 21/05/2025 13:44:09



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a****7086f130**a41e3****a7d78 - Certificado Interno



Contrato Digital

Contrato 177/15/0/2022



Emitido em: 23/05/2025

Pág.: 6 de 6

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 21/05/2025 16:24:49



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 21/05/2025 17:15:45



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 22/05/2025 16:04:08



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 22/05/2025 18:01:05



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES PI/ADITAR - ACRÉSCIMO

19/05/2025 10:42

Data: 12/05/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 26604 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43484

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 12/05/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: MAIO A JULHO/2025	MO	1,00	91.011,7200	91.011,72
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 28/03/2025 14º Aditivo em: 28/03/2025 *

Total: 91.011,72

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 13/05/2025 16:29:34

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 16/05/2025 16:33:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 16/05/2025 16:33:27

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

REQUISIÇÕES PI/ ADITAR - ACRÉSCIMO

19/05/2025 10:42

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 16/05/2025 16:35:59

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2025

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2 Data: 16/05/2025 16:42:49

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	CAPS LESTE	CAPS INFANTIL	CAPS OESTE	CASA CONVIVÊNCIA E CULTURA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	Acréscimo 15º TA	CENTRO OFTALMO-LÓGICO	CENTRO RADIOLO-GICO	AMBULATORÍO O IST/AIDS	UAI MARTINS
GASTOS TOTAIS	219.317,33	170.870,66	279.186,57	461.559,07	69.999,13	180.846,41	12.770,18	43.842,68	302.986,57	460.900,24	2.809.954,12
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-44.567,93	-33.712,19	-57.335,55	-94.084,16	-12.230,44	-36.475,27	-2.969,47	-1.942,37	-64.394,78	-99.751,94	-539.421,52
CUSTOS E DESPESAS	263.885,26	204.582,85	336.522,12	555.643,23	82.229,57	217.321,68	15.739,65	45.785,04	367.381,35	560.652,18	3.349.375,64
CUSTOS OPERACIONAIS	235.637,25	177.439,87	299.797,49	494.050,12	66.213,09	193.275,35	15.739,65	12.220,98	333.133,95	520.051,46	2.856.272,52
SERVICOS	234.670,23	176.502,96	298.589,20	492.696,29	65.594,20	192.743,93	15.739,65	11.300,95	332.223,40	518.695,65	2.835.622,96
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	231.214,85	172.874,70	294.489,46	488.171,66	63.355,20	189.204,92	15.739,65	7.187,41	328.058,89	512.920,45	2.767.310,49
SALARIOS E ORDENADOS	124.363,71	93.218,38	159.130,59	264.168,42	33.926,58	103.067,36	8.594,06	3.593,06	178.123,32	278.942,60	1.498.095,08
CONTRIB FGTS NORMAIS	12.365,73	9.268,89	15.822,67	26.266,79	3.373,39	10.248,19	854,52	357,27	17.711,16	27.735,82	148.650,56
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	3.444,87	2.582,15	4.407,92	7.317,47	939,77	2.854,97	238,06	99,53	4.934,02	7.726,71	41.411,42
PROVISÃO 13º	10.359,50	7.765,09	13.255,58	22.005,23	2.826,08	8.585,51	715,89	299,30	14.837,67	23.235,92	124.533,27
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.094,40	820,32	1.400,35	2.324,68	298,55	906,99	75,63	31,62	1.567,49	2.454,69	13.155,98
INSS PATRONAL (27,8%)	42.970,92	32.209,39	54.983,79	91.277,11	11.722,52	35.612,47	2.969,47	1.241,50	61.546,27	96.381,98	516.560,71
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	15.309,17	11.475,18	19.588,98	32.519,13	4.176,36	12.687,59	1.057,93	442,31	21.926,98	34.337,83	184.034,16
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	4.946,29	3.707,56	6.329,07	10.506,72	1.349,36	4.099,28	341,81	142,91	7.084,46	11.094,33	59.460,23
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	5.850,00	4.446,00	7.020,00	10.530,00	1.872,00	2.808,00	234,00	468,00	6.318,00	8.892,00	60.138,00
VALE TRANSPORTE	966,97	228,09	342,13	996,01	265,52	437,70		234,42	353,22	738,70	6.610,68
SEGURO DE VIDA	35,00	26,60	42,00	63,00	11,20	16,80	1,22	2,80	37,80	53,20	359,80
PROVISÃO PARA RESCISÃO	9.508,28	7.127,05	12.166,39	20.197,10	2.593,87	7.880,06	657,06	274,71	13.618,49	21.326,67	114.300,61
SERVICOS DE TERCEIROS	3.455,38	3.628,26	4.099,74	4.524,64	2.239,00	3.539,01	0,00	4.113,54	4.164,51	5.775,20	68.312,47
ASSESSORIA TECNICA	788,59	744,27	1.143,68	1.357,87	276,21	361,37		933,31	1.387,54	1.574,68	11.393,77
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	550,27	557,86	489,43	452,73	638,06	589,34		491,34	-229,62	381,45	5.874,26
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	772,64	743,52	1.005,93	1.146,65	436,01	485,28		861,04	880,45	1.282,42	10.406,57
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	1.534,21	1.761,49	1.742,72	1.904,69	946,75	2.094,76		1.967,26	2.310,74	2.841,65	39.500,75
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-179,75	-168,93	-266,44	-318,73	-54,67	12,68		-126,95	-327,16	-283,52	1.117,32
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-10,57	-9,95	-15,56	-18,58	-3,36	-4,42		-12,46	142,55	-21,48	19,80
CUSTOS COM MERCADORIAS	967,02	936,91	1.208,29	1.353,83	618,89	531,42	0,00	920,03	910,55	1.355,81	20.649,56
MATERIAIS	967,02	936,91	1.208,29	1.353,83	618,89	531,42	0,00	920,03	910,55	1.355,81	20.649,56
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	477,63	451,42	687,62	814,29	174,62	211,39		549,63	792,51	928,91	6.676,54
MATERIAL DE LIMPEZA	391,28	384,09	448,87	483,61	308,18	231,25		324,01	217,35	428,04	13.907,83
MATERIAL DE USO E CONSUMO	98,11	101,40	71,80	55,93	136,08	88,77		46,39	-99,31	-1,14	65,19
DESPESAS OPERACIONAIS	28.248,01	27.142,98	36.724,63	61.593,11	16.016,48	24.046,33	0,00	33.564,06	34.247,40	40.600,72	493.103,13
SERVICOS	18.040,13	17.057,96	25.532,44	49.807,15	7.228,94	21.906,40	0,00	29.838,68	30.460,82	35.097,43	397.028,59
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	8.589,18	8.082,52	12.648,48	15.097,16	2.731,72	4.640,40	0,00	3.769,48	15.320,14	18.124,68	122.952,38
SALARIOS E ORDENADOS	4.621,95	4.349,31	6.806,32	8.123,99	1.469,98	2.497,06		2.028,41	8.243,97	9.753,13	66.162,32
CONTRIB FGTS NORMAIS	459,57	432,46	676,77	807,78	146,16	248,29		201,69	819,71	969,77	6.578,65
CONTRIB AO PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	128,03	120,48	188,53	225,03	40,72	69,17		56,19	228,36	270,16	1.832,70
PROVISÃO DE 13º	385,01	362,30	566,97	676,73	122,45	208,01		168,97	686,72	812,44	5.511,32
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	183,83	172,98	270,71	323,11	58,47	99,32		80,68	327,89	387,91	2.631,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	40,67	38,27	59,90	71,49	12,94	21,97		17,85	72,55	85,83	582,23
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	568,96	535,40	837,86	1.000,06	180,95	307,39		249,70	1.014,83	1.200,61	8.144,58
VALE TRANSPORTE	51,03	48,02	75,14	89,69	16,23	27,57		22,39	91,02	107,68	730,45
SEGURO DE VIDA	1,19	1,12	1,75	2,09	0,38	0,64		0,52	2,12	2,51	17,01
INSS PATRONAL (27,8%)	1.597,01	1.502,80	2.351,76	2.807,05	507,92	862,80		700,87	2.848,51	3.369,96	22.860,81
PROVISÃO PARA RESCISÃO	353,37	332,53	520,38	621,12	112,39	190,91		155,08	630,30	745,68	5.058,47
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	198,56	186,85	292,40	349,01	63,15	107,28		87,14	354,17	419,00	2.842,39
SERVICOS DE TERCEIROS	9.450,95	8.975,44	12.883,95	34.709,99	4.497,22	17.266,00	0,00	26.069,19	15.140,68	16.972,76	274.076,21
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	2,52	4,85	-16,18	-27,47	29,51	37,05		6,92	-17,01	-26,87	111,63
ENERGIA ELETRICA	126,84	119,71	183,94	218,38	44,45	58,15		150,12	223,16	253,25	1.832,65
TELECOMUNICACOES/TI	45,48	51,27	-0,91	-28,90	112,43	141,83		337,83	7,76	-16,69	894,03
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-49,37	-20,48	-280,85	-420,49	284,64	244,26		-128,59	-424,70	-546,69	-134,99
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	481,63	464,43	619,45	702,59	282,75	363,71		585,70	762,01	834,65	7.258,39
DESPESAS CORPORATIVAS	1.779,81	1.674,82	2.620,96	3.128,37	566,06	743,70		2.098,56	3.174,57	3.617,88	25.564,51
HOSPEDAGENS	18,92	18,90	19,12	19,24	18,64	23,73		24,05	24,30	24,41	304,99
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBÓY	-103,31	-75,63	-325,01	-458,75	216,61	269,61		-87,50	-371,11	-487,95	-830,19
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	351,87	349,10	374,02	387,38	319,90	407,81		443,49	471,83	483,50	5.600,64
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	299,93	282,24	441,68	527,18	95,39	125,33		353,64	534,97	609,67	29.395,11
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-154,29	-145,19	-227,20	-271,19	-49,07	-64,47		-181,92	-275,19	-313,62	2.478,09
MONITORAMENTO DE ALARMES	38,42	-8,09	34,36	-15,11	44,28	-3,59		-10,14	-15,33	-17,48	-123,49
LAVANDERIA	477,87	458,81	630,58	722,70	257,52	135,02		380,99	576,34	666,93	9.233,70
LIMPEZA E CONSERVACAO	744,72	704,51	1.066,88	1.261,21	279,86	334,29		853,19	1.265,29	1.435,08	73.270,65
SOFTWARES	0,82	2,66	-13,95	-22,85	22,12	27,75		3,97	-14,92	-22,70	68,14
GÁS DE COZINHA	6,22	6,99	0,01	-3,74	15,18	7,19		-2,81	-23,43	-14,02	11,54
CONTROLE DE PRAGAS	-0,05	-0,04	-0,07	-0,08	-0,01	-0,02		-0,05	-0,08	-0,09	-0,70
SERVIÇOS DE PORTARIA	2.907,76	2.757,43	4.112,22	24.640,95	1.169,76	13.380,41		18.323,31	4.827,42	5.462,20	67.209,55
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.220,91	2.089,90	3.270,53	3.903,69	706,34	928,02		2.618,66	3.961,34	4.514,52	31.900,30
SERVIÇOS GRÁFICOS	38,31	36,05	56,41	67,33	12,18	16,01		45,17	68,33	77,87	550,23
SERVIÇOS LABORATORIAIS	68,10	64,08	100,28	119,70	21,66	28,46		80,29	121,46	138,43	978,15
SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS/FILMES/LAUDOS	21,67	20,39	31,91	38,08	6,89	9,05		25,55	38,65	44,04	16.691,22
CURSOS/TREINAMENTOS	5,29	4,98	7,79	9,30	1,68	2,21		6,24	9,44	10,76	76,01
ÁGUA E ESGOTO	13,15	12,37	19,36	23,11	4,18	5,49		15,50	23,45	26,73	188,87
IMPOSTOS E TAXAS	13,93	13,11	20,51	24,48	4,43	5,82		16,42	24,85	28,31	200,08
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	83,86	78,92	123,50	147,40	26,67	35,04		98,88	149,58	170,47	1.204,56
SEGUROS EM GERAL	9,92	9,34	14,61	17,44	3,16	4,15		11,70	17,70	20,17	142,55
DESPESAS COM MERCADORIAS	9.286,86	9.167,82	10.240,60	10.815,92	7.910,64	1.241,20	0,00	2.777,41	3.599,49	4.500,09	84.235,29
MATERIAIS	9.286,86	9.167,82	10.240,60	10.815,92	7.910,64	1.241,20	0,00	2.777,41	3.599,49	4.500,09	84.235,29
ENXOVAL	106,35	100,07	156,61	186,93	33,82	44,44		125,39	189,69	216,18	1.527,54
MATERIAL DE NUTRIÇÃO	161,71	152,17	238,13	284,24	51,43	67,57		190,67	288,43	328,71	2.322,73
MATERIAL ENFERMAGEM	77,16	72,61	113,63	135,63	24,54	32,24		90,98	137,63	156,85	1.108,35
FRETES E TRANSP ENCOMENDAS	0,82	0,77	1,20	1,43	0,26	0,34		0,96	1,45	1,66	11,71
REFEIÇÕES	4.005,53	4.132,56	2.987,74	2.373,78	5.474,17	-899,88		-2.539,25	-3.841,22	-4.377,63	19.855,16
LANCHES	783,26	802,52	628,97	535,90	1.005,89	261,54		13,03	-582,29	-265,65	-1.179,15
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	33,06	31,11	48,69	58,11	10,52	13,82		38,98	58,97	67,21	1.425,66
LANCHES/REFEIÇÕES	4.118,97	3.876,00	6.065,63	7.239,90	1.310,01	1.721,13		4.856,64	7.346,83	8.372,77	59.163,30
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	921,02	917,21	951,60	970,04							

Acrcscimo/ Supressão 15º TA	UAI ROOSEVELT	Acrcscimo 15º TA	UBS MARTINS	UBS ROOSEVELT	Acrcscimo 15º TA	UBS BRASIL	UBS N.S. GRAÇAS	UBS SANTA ROSA	UBSF BOM JESUS	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	UBSF JD. BRASÍLIA	UBSF JD. BRASÍLIA II	UBSF MARTA HELENA	UBSF MARTINEŚIA/ APOIO SOBRADINHO	Acrcscimo 15º TA
-18.632,06	3.756.567,98	60.106,28	662.704,84	466.307,93	25.022,99	501.257,81	428.452,60	339.511,74	145.437,35	116.073,03	384.973,36	449.454,18	342.877,41	128.251,05	7.763,65
0,00	-756.649,98	0,00	-141.527,36	-98.928,12	-5.760,67	-101.192,26	-90.848,45	-67.399,80	-27.854,11	-22.972,77	-75.038,10	-89.686,96	-69.712,51	-25.172,50	-1.783,45
-18.632,06	4.513.217,97	60.106,28	804.232,20	565.236,06	30.783,66	602.450,07	519.301,05	406.911,54	173.291,46	139.045,81	460.011,46	539.141,14	412.589,92	153.423,55	9.547,10
-60.094,00	4.005.335,47	60.106,28	749.816,68	524.547,32	30.783,66	538.564,21	486.719,26	362.403,84	158.692,14	125.864,10	409.356,45	489.902,57	387.286,60	137.349,04	9.547,10
0,00	3.984.270,43	51.906,60	748.118,19	523.316,92	30.783,66	536.968,91	485.621,96	361.278,96	158.047,11	125.307,22	408.121,48	488.707,92	386.048,58	136.709,82	9.547,10
0,00	3.915.383,48	0,00	742.628,63	519.345,61	30.783,66	530.229,80	479.088,41	354.409,90	153.802,27	121.903,09	400.785,10	481.629,23	377.841,53	131.861,20	9.547,10
	2.126.848,89		403.454,75	281.112,15	16.672,16	288.237,48	260.965,47	193.430,55	85.701,33	66.869,63	223.305,63	266.981,14	208.917,56	72.490,48	5.161,55
	211.476,84		39.479,66	27.496,79	1.657,74	28.023,38	25.402,62	18.687,48	7.793,85	6.376,13	20.748,52	25.000,31	19.772,64	6.935,02	513,22
	58.913,71		10.998,34	7.660,12	461,82	7.806,82	7.076,72	5.206,00	2.171,23	1.776,28	5.780,17	6.964,65	5.508,31	1.931,97	142,97
	177.166,51		33.074,42	23.035,67	1.388,79	23.476,82	21.281,26	15.655,60	6.529,36	5.341,66	17.382,25	20.944,22	16.564,69	5.809,87	429,96
	18.716,27		3.494,06	2.433,54	146,71	2.480,14	2.248,20	1.653,89	689,78	564,30	1.836,30	2.212,59	1.749,93	613,77	45,42
	734.882,01		137.191,82	95.551,35	5.760,67	97.381,23	88.274,09	64.939,01	27.083,63	22.157,05	72.101,10	86.876,08	68.709,91	24.099,20	1.783,45
	261.815,10		48.877,08	34.041,91	2.052,34	34.693,84	31.449,25	23.135,70	9.649,04	7.893,85	25.687,33	30.951,19	24.479,16	8.585,78	635,39
	84.590,74		15.791,86	10.998,72	663,10	11.209,35	10.161,05	7.474,99	3.117,54	2.550,45	8.299,41	10.000,12	7.909,05	2.774,01	205,29
	74.178,00		17.784,00	14.040,00	702,00	13.338,00	11.466,00	9.126,00	4.446,00	3.042,00	9.126,00	11.232,00	8.190,00	3.042,00	234,00
	3.742,53		2.019,49	1.748,49		1.955,16	1.162,54	676,86	601,05	410,79	509,82	1.176,45	787,67	228,41	
	443,80		106,40	84,00	3,66	79,80	68,60	54,60	26,60	18,20	54,60	67,20	49,00	18,20	1,22
	162.609,08		30.356,76	21.142,87	1.274,67	21.547,78	19.532,62	14.369,21	5.992,86	4.902,74	15.953,98	19.223,28	15.203,60	5.332,49	394,63
0,00	68.886,95	51.906,60	5.489,56	3.971,31	0,00	6.739,12	6.533,55	6.869,06	4.244,84	3.404,13	7.336,38	7.078,68	8.207,05	4.848,62	0,00
	10.836,80		2.499,78	1.810,86		1.968,98	1.236,05	1.276,64	570,41	440,68	1.438,66	1.379,33	1.064,23	561,86	
	5.947,19		-428,31	-310,27		92,42	218,00	211,05	332,05	354,28	183,29	193,46	677,23	333,52	
	9.197,03	51.906,60	1.642,34	1.189,73		1.590,56	1.109,03	1.135,69	671,71	586,47	1.242,14	1.203,16	1.293,09	666,08	
	39.482,19		2.421,17	1.748,55		3.469,76	4.163,84	4.449,53	2.692,18	2.010,71	4.717,97	4.533,11	5.195,74	3.306,46	
	3.259,44		-610,26	-442,08		-355,71	-176,78	-186,69	-14,29	17,39	-226,25	-211,76	-9,87	-12,20	
	164,30		-35,16	-25,47		-26,90	-16,59	-17,16	-7,22	-5,40	-19,44	-18,60	-13,37	-7,10	
-60.094,00	21.065,03	8.199,68	1.698,48	1.230,40	0,00	1.595,30	1.097,30	1.124,88	645,03	556,88	1.234,96	1.194,65	1.238,02	639,22	0,00
-60.094,00	21.065,03	8.199,68	1.698,48	1.230,40	0,00	1.595,30	1.097,30	1.124,88	645,03	556,88	1.234,96	1.194,65	1.238,02	639,22	0,00
-60.094,00	0,00	8.199,68	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.381,78		1.478,30	1.070,90		1.217,52	784,08	808,08	390,44	313,72	903,90	868,81	735,59	385,38	
	14.585,73		405,43	293,70		467,50	348,63	355,21	240,67	219,63	381,49	371,87	468,92	239,29	
	97,53		-185,25	-134,20		-89,73	-35,41	-38,42	13,92	23,53	-50,43	-46,03	33,51	14,55	
41.461,94	507.882,50	0,00	54.415,53	40.688,74	0,00	63.885,86	32.581,79	44.507,70	14.599,32	13.181,70	50.655,01	49.238,57	25.303,32	16.074,51	0,00
34.667,68	413.257,60	0,00	47.486,02	35.668,94	0,00	57.321,20	28.048,87	39.862,26	11.911,58	10.853,59	45.560,44	44.308,49	20.140,16	13.410,48	0,00
0,00	117.074,73	0,00	23.317,88	18.161,31	0,00	20.496,86	13.845,70	13.234,88	4.143,88	4.387,20	15.796,06	15.117,76	5.392,30	5.772,52	0,00
	62.999,48		12.547,66	9.772,84		11.029,63	7.450,56	7.121,87	2.229,88	2.360,81	8.500,07	8.135,07	2.901,67	3.106,27	
	6.264,16		1.247,64	971,73		1.096,70	740,82	708,14	221,72	234,74	845,18	808,89	288,52	308,86	
	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.745,08		347,57	270,71		305,52	206,38	197,28	61,77	65,39	235,45	225,34	80,38	86,04	
	5.247,86		1.045,22	814,08		918,77	620,63	593,25	185,75	196,66	708,06	677,65	241,71	258,75	
	2.505,67		499,06	388,69		438,68	296,33	283,26	88,69	93,90	338,07	323,55	115,41	123,55	
	554,40		110,42	86,00		97,06	65,56	62,67	19,62	20,78	74,80	71,59	25,53	27,34	
	7.755,23		1.544,62	1.203,04		1.357,75	917,16	876,70	274,50	290,62	1.046,36	1.001,43	357,20	382,38	
	695,53		138,53	107,89		121,77	82,26	78,63	24,62	26,06	93,84	89,81	32,04	34,29	
	16,19		3,23	2,51		2,83	1,92	1,83	0,57	0,61	2,18	2,09	0,75	0,80	
	21.767,97		4.335,55	3.376,77		3.811,03	2.574,36	2.460,79	770,48	815,72	2.937,00	2.810,88	1.002,60	1.073,30	
	4.816,65		959,34	747,19		843,27	569,64	544,51	170,49	180,50	649,88	621,97	221,85	237,49	
	2.706,51		539,06	419,85		473,84	320,08	305,96	95,80	101,42	365,17	349,49	124,66	133,45	
34.667,68	296.182,87	0,00	24.168,14	17.507,63	0,00	36.824,34	14.203,17	26.627,38	7.767,70	6.466,39	29.764,38	29.190,73	14.747,86	7.637,96	0,00
	-14,30		-131,68	-95,39		-36,42	2,19	0,05	37,25	44,09	-8,48	-5,36	78,54	37,70	
	1.742,97		401,96	291,19		316,66	198,81	205,33	91,77	70,91	231,39	221,85	171,23	90,40	
	4.760,11		-326,60	-236,59		-30,40	65,36	60,05	152,32	169,27	38,88	46,64	314,65	153,44	
	3.971,24		-1.629,60	-1.180,50		-565,05	-87,25	-113,71	346,68	431,26	-219,33	-180,65	743,29	352,26	
	6.423,60		970,28	702,88		1.032,38	747,90	763,65	489,53	439,18	826,54	803,51	949,33	486,21	
	24.556,13		5.921,64	4.289,69		4.529,46	2.793,23	2.889,38	1.216,42	909,10	3.273,19	3.132,63	2.251,40	1.196,16	
	239,54		1,40	1,02		29,34	28,92	28,95	28,55	28,48	29,04	29,01	57,06	28,55	
	5.648,35		-1.560,80	-1.130,66		-635,10	-177,47	-202,81	238,14	319,14	-303,97	-266,93	524,10	243,48	
	26.499,28		155,96	112,98		585,16	539,43	541,96	497,90	489,81	552,07	548,37	991,03	497,37	
28.975,20	34.397,59		997,90	722,89		763,29	470,71	486,91	204,99	153,20	551,59	527,90	379,40	201,57	
	2.565,50		-513,33	-371,86		-392,64	-242,14	-250,47	-105,45	-78,81	-283,74	-271,56	-195,17	-103,69	
	-18,62		-28,60	-20,72		-21,88	33,52	33,06	41,14	-4,39	-15,81	-15,13	36,14	-5,78	
	9.719,75		1.075,07	778,79		832,03	507,11	524,56	220,84	165,05	594,24	568,73	408,74	217,16	
5.692,48	76.582,22		2.267,94	1.642,92		1.789,65	1.124,69	1.161,51	520,78	403,08	14.957,88	14.904,05	972,08	513,02	
	-26,08		-103,95	-75,30		-30,54	-0,06	-1,75	27,62	33,01	-8,49	-6,02	58,42	27,97	
	18,98		-43,71	-31,67		-11,41	1,41	0,70	13,05	15,32	-2,13	-1,10	27,44	13,20	
	-0,63		-0,15	-0,11		-0,12	-0,07	-0,07	-0,03	-0,02	-0,08	-0,08	-0,06	-0,03	
	64.967,58		8.479,33	6.142,50		22.370,91	4.312,40	16.481,87	2.054,53	1.614,46	4.999,66	4.798,39	3.849,25	2.025,51	
	30.642,01		7.389,24	5.352,83		5.652,02	3.485,49	3.605,47	1.517,90	1.134,40	4.084,40	3.909,01	2.809,38	1.492,60	
	528,52		127,45	92,33		97,49	60,12	62,19	26,18	19,57	70,45	67,42	48,46	25,74	
	939,56		226,57	164,13		173,31	106,87	110,55	46,54	34,78	125,24	119,86			

UBSF NOVO UMUARAMA	UBSF SÃO JOSÉ	CEO	Acréscimo 15º TA	UNID. ACOLHIMENTO	PISO ENFERMAGEM	SVO/NUAVIDAS/ C. MORT. INF	TOTAL MENSAL ABRIL A JULHO 2025 ATUAL	Acréscimo 15º TA	TOTAL MENSAL MAIO 2025 15º TA	TOTAL MENSAL JUNHO A JULHO 2025 15º TA	TOTAL 2025
392.323,48	123.446,60	226.519,46	3.742,32	49.485,17	319.772,63	44.826,32	13.877.705,75	90.773,36	13.968.479,11	13.927.004,89	55.700.194,64
-74.666,61	-22.528,78	-48.248,42	-830,82	-9.386,51	0,00	-10.507,62	-2.716.237,02	-11.344,41	-2.727.581,42	-2.727.581,42	-10.898.981,28
466.990,10	145.975,38	274.767,88	4.573,13	58.871,68	319.772,63	55.333,93	16.593.942,77	102.117,77	16.696.060,53	16.654.586,31	66.599.175,92
405.869,68	128.503,67	257.984,76	4.573,13	50.757,32	319.772,63	55.333,93	14.782.151,73	60.655,83	14.842.807,55	14.842.795,27	59.310.549,82
404.865,12	127.717,88	257.545,04	4.573,13	50.575,38	319.772,63	55.333,93	14.716.967,25	112.550,15	14.829.517,39	14.777.610,79	59.101.706,22
399.371,46	122.437,64	256.265,25	4.573,13	49.660,03	319.772,63	55.333,93	14.466.537,20	60.643,55	14.527.180,74	14.527.180,74	58.048.079,42
221.143,83	68.291,19	138.093,97	2.404,50	25.518,52	319.772,63	30.410,48	8.018.174,76	32.832,27	8.051.007,03	8.051.007,03	32.171.195,87
20.897,37	6.244,63	13.416,26	239,08	2.537,36		3.023,77	755.113,10	3.264,57	758.377,67	758.377,67	3.030.246,10
5.821,64	1.739,64	3.737,53	66,60	706,86		842,37	210.361,18	909,45	211.270,63	211.270,63	844.173,07
17.506,95	5.231,49	11.239,59	200,29	2.125,69		2.533,19	632.602,39	2.734,93	635.337,32	635.337,32	2.538.614,37
1.849,47	552,67	1.187,38	21,16	224,56		267,61	66.829,54	288,92	67.118,46	67.118,46	268.184,94
72.618,35	21.700,08	46.621,52	830,82	8.817,32		10.507,62	2.624.018,03	11.344,41	2.635.362,43	2.635.362,43	10.530.105,33
25.871,61	7.731,05	16.609,76	295,99	3.141,33		3.743,53	934.854,20	4.041,65	938.895,85	938.895,85	3.751.541,75
8.358,95	2.497,85	5.366,51	95,63	1.014,94		1.209,51	302.045,24	1.305,83	303.351,07	303.351,07	1.212.098,44
8.658,00	3.276,00	8.424,00	234,00	2.574,00		468,00	310.752,00	1.404,00	312.156,00	312.156,00	1.247.220,00
525,06	351,82	1.202,28		1.033,02		0,00	29.304,87	0,00	29.304,87	29.304,87	117.219,46
51,80	19,60	50,40	1,22	15,40		2,80	1.859,20	7,32	1.866,52	1.866,52	7.458,76
16.068,43	4.801,63	10.316,05	183,84	1.951,03		2.325,05	580.622,68	2.510,20	583.132,88	583.132,88	2.330.021,32
5.493,66	5.280,24	1.279,79	0,00	915,34	0,00	0,00	250.430,05	51.906,60	302.336,65	250.430,05	1.053.626,81
1.099,55	790,33	647,17		267,78		0,00	47.850,41	0,00	47.850,41	47.850,41	191.401,65
241,39	294,37	-110,89		-45,88		0,00	17.978,04	0,00	17.978,04	17.978,04	71.912,17
1.019,35	816,19	425,19		175,93		0,00	41.984,17	51.906,60	93.890,77	41.984,17	219.843,29
3.291,50	3.457,64	485,41		586,65		0,00	142.617,43	0,00	142.617,43	142.617,43	570.469,72
-143,46	-67,97	-157,99		-65,37		0,00	-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,00
-14,67	-10,32	-9,10		-3,77		0,00	-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,02
1.004,56	785,79	439,73	0,00	181,95	0,00	0,00	65.184,48	-51.894,32	13.290,16	65.184,48	208.843,60
1.004,56	785,79	439,73	0,00	181,95	0,00	0,00	65.184,48	-51.894,32	13.290,16	65.184,48	208.843,60
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	-51.894,32	-51.894,32	0,00	-51.894,32
703,36	520,03	382,72		158,36		0,00	28.867,54	0,00	28.867,54	28.867,54	115.470,17
326,49	269,02	104,96		43,43		0,00	36.246,50	0,00	36.246,50	36.246,50	144.985,99
-25,30	-3,26	-47,96		-19,84		0,00	70,44	0,00	70,44	70,44	281,75
61.120,42	17.471,71	16.783,12	0,00	8.114,36	0,00	0,00	1.811.791,04	41.461,94	1.853.252,98	1.811.791,04	7.288.626,11
56.965,88	14.213,03	14.989,12	0,00	7.372,05	0,00	0,00	1.494.048,22	34.667,68	1.528.715,90	1.494.048,22	6.010.860,57
11.016,17	4.456,99	8.749,98	0,00	3.061,28	0,00	0,00	495.981,63	0,00	495.981,63	495.981,63	1.983.926,52
5.927,95	2.398,36	4.708,48		1.647,32		0,00	266.894,35	0,00	266.894,35	266.894,35	1.067.577,40
589,43	238,47	468,17		163,80		0,00	26.537,84	0,00	26.537,84	26.537,84	106.151,36
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164,20	66,43	130,42		45,63		0,00	7.392,97	0,00	7.392,97	7.392,97	29.571,88
493,80	199,78	392,22		137,22		0,00	22.232,30	0,00	22.232,30	22.232,30	88.929,20
235,77	95,39	187,27		65,52		0,00	10.615,14	0,00	10.615,14	10.615,14	42.460,56
52,17	21,11	41,43		14,50		0,00	2.348,67	0,00	2.348,67	2.348,67	9.394,68
729,73	295,24	579,61		202,78		0,00	32.854,69	0,00	32.854,69	32.854,69	131.418,76
65,45	26,48	51,98		18,19		0,00	2.946,57	0,00	2.946,57	2.946,57	11.786,28
1,52	0,62	1,21		0,42		0,00	68,60	0,00	68,60	68,60	274,40
2.048,26	828,70	1.626,90		569,19		0,00	92.218,99	0,00	92.218,99	92.218,99	368.875,96
453,22	183,37	359,99		125,95		0,00	20.405,51	0,00	20.405,51	20.405,51	81.622,04
254,67	103,04	202,28		70,77		0,00	11.466,00	0,00	11.466,00	11.466,00	45.864,00
45.949,71	9.756,05	6.239,14	0,00	4.310,77	0,00	0,00	998.066,59	34.667,68	1.032.734,27	998.066,59	4.026.934,05
9,38	25,67	-34,09		-14,11		0,00	-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,02
176,86	127,14	104,07		43,06		0,00	7.696,24	0,00	7.696,24	7.696,24	30.784,95
83,19	123,59	-95,74		1.045,61		0,00	7.867,92	0,00	7.867,92	7.867,92	31.471,67
1,74	203,32	-421,89		-174,57		0,00	-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,02
694,92	574,89	251,20		103,94		0,00	28.615,27	0,00	28.615,27	28.615,27	114.461,06
2.469,88	1.737,38	1.533,07		634,35		0,00	108.302,36	0,00	108.302,36	108.302,36	433.209,44
28,85	28,67	0,36		0,15		0,00	1.084,20	0,00	1.084,20	1.084,20	4.336,80
-92,24	100,83	-405,34		-45,51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
530,91	511,62	40,38		16,71		0,00	42.300,46	0,00	42.300,46	42.300,46	169.201,84
14.233,95	268,63	258,35		106,90		0,00	87.390,89	28.975,20	116.366,09	87.390,89	378.538,75
-214,11	-150,61	-132,90		-54,99		0,00	-0,00	0,00	-0,00	-0,00	-0,00
35,09	38,62	-7,41		-3,06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
448,40	315,42	278,33		115,16		0,00	30.309,85	0,00	30.309,85	30.309,85	121.239,39
10.100,43	653,71	585,16		435,57		0,00	210.510,37	5.692,48	216.202,85	210.510,37	847.733,95
5,62	18,47	-27,62		57,64		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3,80	9,00	-11,32		-4,68		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
-0,06	-0,04	-0,07		2,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.998,31	2.753,61	2.192,59		1.163,58		0,00	306.995,52	0,00	306.995,52	306.995,52	1.227.982,08
3.082,01	2.167,96	1.913,02		791,56		0,00	135.143,51	0,00	135.143,51	135.143,51	540.574,04
53,16	37,39	33,00		13,65		0,00	2.331,00	0,00	2.331,00	2.331,00	9.324,00
94,50	66,48	58,66		24,27		0,00	4.143,85	0,00	4.143,85	4.143,85	16.575,40
30,07	21,15	18,66		7,72		0,00	17.698,46	0,00	17.698,46	17.698,46	70.793,84
7,34	5,17	4,56		1,89		0,00	322,00	0,00	322,00	322,00	1.288,00
18,25	12,84	11,33		4,69		0,00	800,15	0,00	800,15	800,15	3.200,60
19,33	13,60	12,00		4,96		0,00	847,61	0,00	847,61	847,61	3.390,44
116,38	81,86	72,24		29,89		0,00	5.103,04	0,00	5.103,04	5.103,04	20.412,16
13,77	9,69	8,55		3,54		0,00	603,91	0,00	603,91	603,91	2.415,64
3.178,73	2.309,48	1.738,28	0,00	719,25	0,00	0,00	274.583,77	6.794,26	281.378,03	274.583,77	1.105.129,35
3.178,73	2.309,48	1.738,28	0,00	719,25	0,00	0,00	274.583,77	6.794,26	281.378,03	274.583,77	1.105.129,35
147,58	103,81	91,60		37,90		0,00	6.471,32	0,00	6.471,32	6.471,32	25.885,28
224,41	157,85	139,29		57,64		0,00	9.840,09	0,00	9.840,09	9.840,09	39.360,36
107,08	75,32	66,47		27,50		0,00	4.695,45	0,00	4.695,45	4.695,45	18.781,80
1,13	0,80	0,70		0,29		0,00	49,60	0,00	49,60	49,60	198,40
-2.988,55	-2.135,49	-1.855,01		-767,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
-74,79	54,53	-281,20		-116,35		0,00	-0,00	6.794,26	6.794,26	-0,00	6.794,24
45,88	31,88	28,48		11,78		0,00	3.565,89	0,00	3.565,89	3.565,89	14.263,57
5.715,99	4.020,77	3.547,95		1.468,05		0,00	249.961,42	0,00	249.961,42	249.961,42	999.845,68
975,82	949,19	55,72	0,00	23,06	0,00	0,00	43.159,05	0,00	43.159,05	43.159,05	172.636,19
662,77	627,04	74,77	0,00	30,94	0,00	0,00	26.866,69	0,00	26.866,69	26.866,69	107.466,76
500,00	500,00	0,00		0,00		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
162,77	127,04	74,77		30,94		0,00	6.866,69	0,00	6.866,69	6.866,69	27.466,76

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 15 TA 1772022 3.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 15/05/2025 16:34:40



ASSINATURA DIGITAL

3a44811254352787a058746bfeda3225

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_26604.pdf

Data: 19/05/2025 12:36:41

ASSINATURA DIGITAL

41cc4811fad512aaeca81740161f9954

REQUISIÇÕES PI/ADITAR - ACRÉSCIMO

19/05/2025 10:42

Data: 13/05/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 26774 / 2025

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43296

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 12/05/2025 à 31/07/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: MAIO A JULHO/2025	MO	1,00	98.359,9200	98.359,92
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 28/03/2025 14º Aditivo em: 28/03/2025 *

Total: 98.359,92

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 13/05/2025 16:29:34

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 16/05/2025 16:33:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 18/07/2025

Certificado: **6512b972****3f041d62**ac4f8****8e01a

Data: 16/05/2025 16:33:27

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 06/01/2026

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO

19/05/2025 10:42

Certificado: **IBljANBg*****wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB Data: 16/05/2025 16:35:59

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2025

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2 Data: 16/05/2025 16:42:49

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_26774 2.pdf

Data: 19/05/2025 12:36:34

ASSINATURA DIGITAL

71b9bf208d7535967cd4d3daeb378489

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2025, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 8.153.893,39 (oito milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.428.138,51 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para continuidade da prestação de serviços.

Em 31 de Outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para expansão da área de pediatria, recomposição de aposentados, substituição de computadores, implantação de almoxarifado central e reajuste salarial de colaboradores.

Em 22 de Março de 2023, foi assinado o quarto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 570.408,29 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), para reajuste ACS, cobertura carnaval, substituição de profissionais PMU aposentados, plano de contingência Dengue, vigilância no UBSF Jardim Brasília I, plano de contingência COVID e ativação “*container*” oftalmológico.

O 5º termo aditivo foi assinado em 31 de março de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para extensão do plano de contingência da dengue e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses até março/2024.

O 6º termo aditivo foi assinado em 28 de abril de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 176.765,06 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para manutenção do plano de contingência de combate à Dengue até 15/05/2023.

O 7º termo aditivo foi firmado em 30 de junho de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.199.733,31 (dez milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) referente à manutenção do plano de contingência da dengue até 31/05/2023, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação que ocorreu em 06/05/2023; recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, compreendendo o período de junho a março/2024; reajuste salarial e vale alimentação conforme acordo coletivo 2023/2024 pelo período de maio/23 a março de 2024, segundo reajuste do piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, neste exercício de 2023 compreendendo o período de maio a março de 2024; inclusão de dotação orçamentária e alteração do Anexo V -

Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

O 8º termo aditivo foi firmado em 19 de dezembro de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.454.561,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referente a substituição de servidores aposentados da PMU de janeiro a março de 2024; aquisição de materiais de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Centro Norte Renascer e para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Adolescente; pagamento reajuste salarial agentes comunitários de saúde, referente ao piso da enfermagem no período de outubro a março de 2024 provenientes da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

O 9º termo aditivo firmado em 29 de fevereiro 2024, para acréscimo de valor no montante R\$ 993.432,23(novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) referente a insalubridade sobre salário-mínimo, confecção de placas identificação, aumento piso salarial ACS, reforma telhado UAI Martins, substituição de servidores PMU aposentados, CRPICS, SVO, nuavidas e cmi, contratos transferidos do Contrato nº 455/2019 e locação de tablets.

O 10º termo aditivo firmado em 27 de março de 2024, para prorrogação de prazo por 12 meses, com vigência até 31/03/2025. O 11º para acréscimo de valor R\$ 4.295.601,98(quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), com vigência 31/03/2025.

O 12º termo aditivo firmado em 30 de dezembro de 2024, para acréscimo de valor no montante de R\$ 3.896.074,11(três milhões oitocentos e noventa e seis mil, setenta e quatro reais e onze centavos), para readequação de quadro de pessoal e destinação de emendas parlamentares para melhoria e reforma de unidades.

O 13º termo aditivo firmado em 05 de março de 2025, para acréscimo de valor no montante de R\$ 642.683,08(seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente ao aumento do piso da categoria dos ACS, diferenças de valores pagos a menor de insalubridade, também para os ACS, complemento de reforma na UBS N. Sra. Das Graças, para exames eletivos de RX na Uai Martins, substituição aposentados PMU, computadores zona rural e insumos temporários para mamografia.

O 14º termo aditivo firmado em 28 de março de 2025, para prorrogação de prazo por 04 meses, com vigência até 31/07/2025.

Considerando necessidade de aquisição de insumos emergenciais em atendimento a demanda não atendida pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, será realizado o aporte de recursos, no valor de R\$ 8.199,68(oito mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos, no período de maio/2025.

Considerando necessidade de manutenção corretiva, para troca de tubo do Raio X, instalado na UAI Roosevelt, será realizado aporte em única parcela de R\$ 51.906,60(cinquenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta centavos), somente em maio/2025.

Considerando a realização da semana da saúde e a realização do evento **“saúde na praça”**, realizado na praça Tubal Vilela, será acrescido ao contrato somente no mês de maio/2025, o valor de R\$ 41.461,94(quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Em razão da aposentadoria de profissionais PMU, lotados no contrato em tela faz-se necessário o aporte de R\$ 49.537,50(quarenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), no período de maio a julho/2025, para substituição dos mesmos.

Aporte de recursos no valor de R\$ 75.068,97(setenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e sete centavos, para contratação de equipe, em razão da operacionalização do projeto, VACIMÓVEL, que ficará a cargo da SPDM – Setor Central Norte, no período de maio a julho/2025, conforme planilha de despesas anexa.

Considerando notificação recebida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, para contratação de enfermeiro que irá atuar juntamente com o técnico de enfermagem na Unidade de Apoio - Sobradinho, será necessário o aporte de R\$ 23.290,95(vinte e três mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), no período de maio a julho de 2025.

Considerando as tratativas não finalizadas, no sentido de adquirir insumos para manter a agenda de atendimentos de mamografia na rede municipal de saúde, no período de indisponibilidade temporária do CAF, aportado por ocasião do 13º Termo Aditivo, será realizada a supressão no contrato em comento, no mês de maio/2025, de - R\$ 60.094,00(sessenta mil noventa e quatro reais), valor equivalente aos insumos não adquiridos, filmes radiográficos.

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

E o § 5º do art. 65, da mesma Lei Federal, normatiza que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Acnc

**Nome Arquivo: 063 Justificativa Acrescimo valor 2023 15 aditivo ao contrato n 177
2022 SPDM Central Norte 1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 15/05/2025 16:35:16



ASSINATURA DIGITAL
a9c2866bd7f19adb1f4d1681c0be6cbc

Nome Arquivo: Justificativa 15 Adit 177 2022.pdf

Data: 19/05/2025 12:36:19

ASSINATURA DIGITAL

78e0ce798348ba0981e86ef737512abf

Nome Arquivo: Justificativa 15 Adit 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***RUi/ vUy**y79ET*****AQAB**

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 22/05/2025



ASSINATURA DIGITAL

3870b2a1ecd6e09df36c625b40f8ba21

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS	
DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE (Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)	
DOCUMENTO DE ORIGEM:	15º Aditivo 177/2022
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	() Gabinete DC () Planejamento de Compras () Formalização de Processos () Contratação Direta () Processos Licitatórios (X) Contratos e Aditamentos () Gerenciamento de Atas () Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
Não há um Checklist específico para esta celebração, cabendo ao Jurídico da Secretaria responsável pela gestão contratual analisar e definir, de forma objetiva, os aspectos e a documentação a ser incluída e avaliados.	
DATA: 19/05/2025.	SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAISA SENA DE OLIVEIRA:0587 7255673 Assinado de forma digital por MAISA SENA DE OLIVEIRA:05877255673 Dados: 2025.05.19 13:48:49 -03'00'
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem CL 15 Adit 177 2022..pdf

Data: 19/05/2025 13:58:08

ASSINATURA DIGITAL

31063106d9cf6607c93da056b1901288